



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 02/01
Lote 4 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

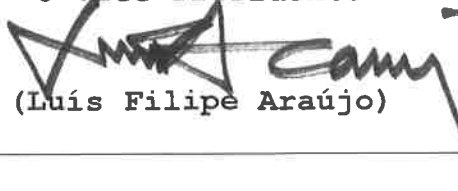
Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.° 02/01, requerido pelo proprietário do lote 4, sito na Rua Pedro José Ferreira a que respeita o processo camarário n° 12/1998/8215, pertencente a Efimóveis - Imobiliária, SA

A alteração ao loteamento requerida por Europa & Recicla Portugal, SA (Processo 02/2020/10, consiste:
Correção de parte do limite posterior do lote e a redução das áreas de implantação e de construção da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de abril de 2020

O Vice-Presidente



(Luís Filipe Araújo)